

EDITAL Nº 12 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 08 de dezembro de 2020.

EDITAL Nº 12 / 2020 - GAB/ARAQ

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - OFICINAS 4.0 - VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público, por meio da Coordenação de Extensão, Estágio e Egressos, este edital simplificado com a finalidade de normatizar a seleção de bolsistas de iniciação científica para as **vagas remanescentes** nos Projetos referentes ao edital de Apoio à Implementação das Oficinas 4.0. O presente edital estará vinculado e regido pelos termos dos editais 02/2020 - IFES e Edital 30/2020 - IFC, com os respectivos anexos/termos.

1. APRESENTAÇÃO

Este edital tem como objetivo normatizar a seleção de bolsistas para as vagas remanescentes dos projetos referentes ao Edital de Apoio a Implementação a Oficinas 4.0 conforme abaixo.

Vagas Remanescentes		
Curso	Nº de bolsas	Valor da Bolsa
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	9	161,00
Bacharelado em Sistemas de Informação/Tecnologia em Redes de Computadores	3	400,00
Mestrado em Tecnologia e Ambiente	1	600,00

2. DA BOLSA

2.1 As bolsas terão vigência de 10 meses, no período de 01/02/2021 até 01/12/2021.

2.2 A implementação da bolsa está condicionada a repasse de recurso de Agência de Fomento.

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1. Os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos do Campus Araquari descritos no Item 1;**
- b) Não possuir mais de três reprovações em disciplinas caso o curso seja de Graduação;**
- c) Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);**
- d) Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;**

- e) Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;
- f) Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de aluno menor de idade.

3.2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- a) **Cumprir o cronograma e a escala de atividades propostas pelo Orientador do Projeto;**
- b) Desenvolver as atividades conforme as instruções e orientações recebidas dos Orientadores;
- c) Elaborar, em conjunto com o Orientador, os relatórios de acompanhamento com a descrição e quantificação das atividades desenvolvidas;
- d) Participar das Oficinas estabelecidas por projeto descritas no Anexo I.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção será realizada através de entrevista online.

4.2 As entrevistas serão realizadas conforme os critérios do Anexo II e serão agendadas no formato online conforme o cronograma estabelecido.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via manifestação de interesse encaminhada através de e-mail extensao.araguari@ifc.edu.br até a data limite estipulada no cronograma do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do aluno no semestre corrente;
- b) Histórico escolar(ou equivalente), contendo a relação de disciplinas cursadas, respectivas notas e frequência, do início do curso ao semestre imediatamente anterior;
- c) Não serão aceitas propostas entregues de forma distinta à mencionada na cláusula **5.1**.

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	10/12/2020 a 23/12/2020
Realização das entrevistas	20/01/2021
Divulgação dos resultados	22/01/2021
Entrega dos documentos	25/01/2021
Início das Atividades	01/02/2021

DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

COORDENADOR - TITULAR
CEXESE/ARA (11.01.02.02.03)
Matrícula: 1627189

Processo Associado: 23349.002016/2020-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2020, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **1601147f13**